



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA Nº 123/2026.

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **ANDRIELA SOARES BARBOSA – 911335**, cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 A 05/03/2026, para serem usufruídas de 15/06/2026 à 14/07/2026, com retorno às atividades normais em 15/07/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 12 de junho de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal